

GP-RIM-1229/2024

Sorocaba, 21 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1333/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por este Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre a incorreta associação de Indicação legislativa a intimações/notificações de multa, investigação sobre o uso de Indicações de vereadores em processos de fiscalização e aplicação de multas e requerimento de dados históricos de intimações/notificações emitidas pela Prefeitura de Sorocaba desde janeiro de 2020, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Considerando que, no primeiro momento a indicação nº 330/2024 foi encaminhada à SERPO para verificação, sendo que, conforme resposta anexa (SERPO — DMPA nº 277/2024) não foi identificada área pública no local da solicitação.

Considerando que, após constatação da SERPO, a indicação foi encaminhada à SEPLAN, onde a Indicação nº 330/2024 foi direcionada para a Seção de Fiscalização de Obras Públicas, visto que se tratavam de lotes particulares.

Considerando que, “Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo plenário ou pela mesa diretora cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias¹”

Considerando que este setor não realiza a limpeza e roçagem, apenas intima, conforme legislação vigente, para que o proprietário fique em conformidade com a legislação.

Considerando que no momento da vistoria o fiscal pode e tem o dever de verificar todas as irregularidades passíveis de ação.

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação.

Feitas essas ressalvas iniciais, seguem os esclarecimentos:

1) Todas as fiscalizações realizadas pelo setor possuem um fato gerador, quer seja solicitação das chefias, reclamações da Central de Atendimento, indicações/ofícios/requerimentos da Câmara ou, até mesmo, constatação do fiscal. Registra-se que a pasta segue os princípios que regem a Administração Pública, constantes no art. 37 da Constituição Federal, é dada publicidade aos documentos, sendo que em todas as ações é informado o fato gerador que iniciou a ação fiscalizatória.

Respeitando sempre a Lei Geral de Proteção de Dados, são informados apenas as informações públicas, quer seja o número da indicação, protocolo da reclamação entre outros. O fato de ter havido uma reclamação não garante que será realizada uma ação fiscalizatória. O fiscal irá até o local verificar a situação e caso haja irregularidade, seja ela qual

1 INTERLEGIS: Modelos de proposições legislativas. Disponível em: <https://tinyurl.com/57r5c22r>. Acesso em 11.06.2024.

for, mesmo que diferente da reclamada, o fiscal pode e deve realizar a ação com base nas legislações municipais cabíveis.

O fato de uma reclamação citar uma irregularidade e o fiscal chegar ao local e constatar outra, não altera o fato gerador da vistoria. Cabe ainda ressaltar que, a inclusão do fato gerador na ação fiscalizatória, resguarda o servidor público e o munícipe de possíveis alegações de perseguição, ora, se há um fato gerador, sendo documento oficial e publico, bem como se foi constatada qualquer irregularidade, não há embasamento para possíveis alegações.

2) Não houve erro procedimental, uma vez que a indicação solicitava a roçagem e limpeza de calçada. Conforme informação da SERPO, não se tratava de área pública, por esta razão a indicação chegou ao setor para que as providências fossem tomadas, o que gerou a vistoria do fiscal, constatando as irregularidades e gerando as intimações.

3) Não é possível informar a quantidade, porém, todas as indicações, ofícios e/ou ouvidorias advindas da Central de Atendimento que geram uma ação fiscalizatória são informadas na ação, o fato gerador da vistoria.

4) Considerando que não houve erro procedimental, não há ação a ser tomada.

5) Ao que compete à SEPLAN, todas as indicações são verificadas com base no assunto e competência do setor responsável.

6) Os fiscais passam por integração, bem como um período de treinamento interno, onde os mesmos saem acompanhados dos fiscais mais experientes e/ou chefia antes de realizarem as ações. Cabe salientar que, somente são intimados aqueles que possuem irregularidades, caso não haja, o proprietário não será autuado.

7) Os critérios utilizados constam nas legislações municipais vigentes. Havendo a denúncia, quer seja por Indicação, ouvidoria da Central de Atendimento, entre outros, o fiscal realiza a vistoria e caso haja descumprimento da lei, e somente se houver descumprimento das previsões constantes no ordenamento jurídico, é que ele será autuado. Todas as Indicações enviadas ao setor são atendidas, não há critério de escolha.

8) Não é possível fornecer tais dados em razão da dificuldade de se tabular os dados que antes eram produzidos dentro de processos físicos. Por esta razão, é possível informar apenas que foram autuados aproximadamente 5.500 processos de intimação desde janeiro de 2020. Atualmente, foi implantado o sistema digital “Aprova Digital”, plataforma esta que o setor começou a utilizar em abril de 2024. Com efeito, posteriormente será possível emitir relatórios mais completos.

9) Não existe procedimento de auditoria em relação às Indicações. Cada caso é analisado visto apresentação de recurso por parte do interessado, no caso, o intimado.

10) Não há.

11) Não há registro de reclamações ou contestações, visto que só há ação da fiscalização caso haja irregularidade. O fato gerador da ação fiscalizatória, quer seja Indicação, ofício, ouvidoria da Central de Atendimento, não interfere na ação. Se há irregularidade com base nas legislações municipais, o que gerou a vistoria é apenas registro, pois a irregularidade existiria com ou sem denúncia/reclamação.

12) Não há.

13) Todos os procedimentos seguem e continuarão seguindo as legislações municipais, bem como os princípios da administração pública.

Cabe salientar, que não há embasamento legal para cancelamento de ação fiscalizatória por motivo do fato gerador. Como já informado, o fato gerador é apenas para registro, a ação só é realizada caso haja descumprimento de legislação. Portanto, a intimação só é finalizada quando do atendimento a legislação. Bem como, todos os setores de fiscalização utilizam o mesmo procedimento, pela segurança jurídica e legal das ações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

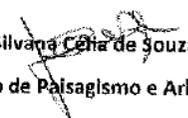
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

SERPO - DMPA Nº 277 /2024

Em resposta ao nobre vereador Itálo Moreira, cordialmente informamos:

Entrada	Ofício / Indicação	Solicitação	Endereço	Resposta
16/02/24	Ind. 7253/2023	Solicitação de poda de árvore, situada à:	Av. Gisele Constantino, n 682 – Parque Campolim	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 253/2024	Solicitação de poda de árvore, situada à:	Rua Antônio Aldar, altura do nº 345 – Pq. Três Meninos	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 264/2024	Solicitação de poda de árvore, situada à:	Alameda do Horto, ao lado do condomínio Horto Florestal 1- Caguassu	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 269/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Pablo Gomes Mattiell, altura nº 300 – Piazza di Roma	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 279/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Rosa Bonvecchi – Pq. São Bento	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 281/2024	Solicitação de Roçagem e poda na área pública, situada à:	Praça Hachid Mustafá – Rua Miguel Penha – Éden	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 287/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Pedro Carrasco Montalban, próximo ao nº 197 – Pq. Laranjeiras	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 303/2024	Solicitação de Roçagem na área, situada à:	Via Luiz Carlos Guerra, nº 265 – Éden	Informamos que não foi identificado área pública no local da solicitação.
07/02/24	Ind. 307/2024	Solicitação de Roçagem na área, situada à:	Via Luiz Carlos Guerra, nº 265 – Éden	Informamos que não foi identificado área pública no local da solicitação.
07/02/24	Ind. 312/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Solange Maria Mello Mota Boletti – Pq. São Bento	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 313/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Comendador Vicente do Amaral – Jd. Guarujá	Informamos que não foi identificado área pública no local da solicitação.
07/02/24	Ind. 318/2024	Solicitação de poda de árvore, situada à:	Rua Ana Morales Tomazzi, nº 14 – Jd. Maria Eugênia	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 327/2024	Solicitação de poda de árvore, situada à:	Rua Adolpho Bloch, nº 54 – Jd. São Guilherme	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 328/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Av. Ipanema, nº 5611 – Jd. Botucatu	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 330/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Visconde do Rio Branco até Rua Guararapes – Vila Jardim	Informamos que não foi identificado área pública no local da solicitação.
07/02/24	Ind. 335/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Vicente Mornesso, nº 168 – Jd. Maria Eugênia	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 336/2024	Solicitação de Roçagem na área, situada à:	Rua João Grillo de Lima, altura do nº 227 – Vl. Barão	Informamos que não foi identificado área pública no local da solicitação.
07/02/24	Ind. 435/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Antônio Pires Nogueira, nº 108 – Jd. São Guilherme	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 439/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Setenta e Oito – Pq. São Bento	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
07/02/24	Ind. 452/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Piracicaba com Av. General Osório – Trujillo	Informamos que foi realizada a roçagem no local, e a área está inserida em um cronograma de limpeza.

20/02/24	Ind. 2169/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Afílio Silvano, altura do nº 1655 – Jd. Maria Eugênia	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
23/02/24	Ind. 2090/2024	Solicitação de poda de árvore, situada à:	Parque Chico Mendes – Rua Otília Wey Pereira – Alto da Boa Vista	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
23/02/24	Ind. 2224/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Manoel Faciabem Gimenes, altura 637 – Pq. Esmeralda	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
23/02/24	Ind. 2291/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua José Uello, altura n 339 – Pq. Laranjeiras	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
23/02/24	Ind. 2297/2024	Solicitação de retirada de árvores caídas, situada à:	Praça Setcho-No-le – Pq. Três Meninos	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
23/02/24	Ind. 2375/2024	Solicitação de Roçagem na área pública, situada à:	Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 2250 – Jd. Guarujá	Informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.
23/02/24	Ind. 2376/2024	Solicitação de aterramento, situado à:	Rua Visconde de Cairú, nº 694 – Vl. Independência	Informamos que a solicitação deverá ser encaminhada para a DGV, Pois não dispomos desse tipo de serviço.


Silvana Cêna de Souza

Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização


Sérgio Salinas

Gestor de Planejamento e Execução


Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras